



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 12/2026 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande

Reunião Ordinária de 11 de junho de 2026

Ordem do Dia

1. Período de Antes da Ordem do Dia

Ordem do Dia

2. Gabinete Técnico Florestal

- 2.1. Parecer: Pedido de Autorização Prévia para Rearborização com Eucalipto (P_ARB_069311).

3. Divisão de Administração Geral Económico-Financeira e Potencial Humano

- 3.1. Regulamento de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande:

3.1.1. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Processo Nº2026/850.10.002.01/28.

3.1.2. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Processo Nº2026/850.10.002.01/34.

3.1.3. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Processo Nº2026/850.10.002.01/35.

3.1.4. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Processo Nº2026/850.10.002.01/36.

3.1.5. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Processo Nº2026/850.10.002.01/38.

3.1.6. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Processo Nº2026/850.10.002.01/40.

3.1.7. Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2026, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

3.2. Pedido de Apreciação de Licença Especial de Ruído (Processo Nº2026/450.10.215/4).

3.3. Pedido de Autorização Prévia para a Realização dos Investimentos Inseridos no Procedimento de Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento de Investimentos 2026 - 2027.



212
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- 3.4. Relatório Final de Análise de Propostas e Respetivas Minutas de Contrato do Procedimento de Contratação Pública "Concurso Público - Implementação de Faixas de Gestão de Combustível da Rede Secundária em Rede Viária e Infraestruturas Municipais em 2026."
- 3.5. Proposta de 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2026.
- 3.6. Abertura de Procedimento por Mobilidade Interorganismos para Preenchimento de um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Técnico para o Setor de Ação Social e Saúde. Conhecimento.
- 3.7. Abertura de Procedimento Concursal Comum para Preenchimento de um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior para o Setor de Obras Públicas e Elaboração de Projetos.
- 3.8. Proposta de Alteração Orçamental Modificativa - Integração de Receitas Legalmente Consignadas (Fundos Comunitários) e Reforço da Despesa do Projeto "Reabilitação do Edifício da Escola Básica Miguel Leitão de Andrade" - Empreitada. Conhecimento.
- 3.9. Abertura de Procedimento de Concurso Público (Requalificação da Escola Básica Miguel Leitão de Andrada) e Aprovação de Peças Procedimentais.
- 3.10. Relatório Final de Avaliação de Propostas do Procedimento "Empréstimo de Médio/Longo Prazo para Financiamento de Investimentos 2026-2027". (3073)
- 3.11. Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas - Exercício de 2025 do Município de Pedrógão Grande.
- 3.12. Informação dos pagamentos efetuados no período de 25/05/2026 a 05/06/2026.**
- 3.13. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 10 de junho de 2026.**

4. Divisão de Desenvolvimento e Sociedade

- 4.1. Pedido de Cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - Festa Final de Ano Letivo 2025/2026 - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande.
- 4.2. Pedido de Cedência de Espaço para Venda Ambulante (Processo nº2026/300.50.402/26).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

5. Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território

5.1. Revisão do Projeto da Requalificação da Escola Básica Miguel Leitão de Andrada e Estudo de Vulnerabilidade sísmica.

5.2. Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 03/06/2026 a 21/05/2026: presentes dez processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

5.3. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

5.3.1. Processo Nº13/2026 - Pedido de Ocupação de Via Pública.

5.3.2. Processo Nº105/2026 - Pedido de Ocupação de Vias Pública com Andaimés.

5.3.3. Processo Nº123/2026 - Pedido de Ocupação de Via Pública com Andaimés.

O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento, nos termos dos nºs 1 e nº 2 do art.º 78.º, da Lei nº 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação, do pedido de substituição do Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, pelo que foi substituído pelo Vereador Joaquim Coelho Baeta Graça, sendo aquela ausência considerada justificada.

O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento aos presentes que a Vereadora Maria Margarida Lopes Guedes, informou que não iria estar presente, sendo aquela ausência considerada justificada, e que não pretendia ser substituída.

Pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, abriu o Período Antes da Ordem do Dia, questionando os restantes membros do executivo sobre o uso da palavra.

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, interveio e informou que perante algumas reclamações recebidas, sobre a Praia Fluvial do Mosteiro informou que todas as diligências estão a ser tomadas, e em andamento, de forma que a reabertura seja bem-sucedida

Ordem do Dia

2. Gabinete Técnico Florestal

2.1. Parecer: Pedido de Autorização Prévia para Rearborização com Eucalipto (P_ARB_069311).

Presente documentação com o Registo nº3010 de 29/05/2026 do Mydoc com Informação Interna da Técnica Superior do Gabinete Técnico Florestal, datada de vinte e nove de maio de dois mil e vinte e seis, referente ao pedido de parecer sobre a autorização prévia para rearborização com eucalipto (P_ARB_069311), o qual conclui com parecer favorável.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo com o teor do parecer técnico, a pretensão do requerente.

3. Divisão de Administração Geral Económico-Financeira e Potencial Humano

3.1. Regulamento de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande:

3.1.1. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Processo Nº2026/850.10.002.01/28.

Presente documentação com o Registo n.º3477 de 24/04/2026 do Mydoc, com Informação Interna da Secção de Serviços Gerais e Transportes, datado de catorze de maio de dois mil e vinte e seis, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo Nº2026/850.10.002.01/28.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alíneas c) h) e i) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande,



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

referentes ao Processo N°2026/850.10.002.01/28, no montante de €341,13 (trezentos e quarenta e um euros e treze cêntimos).

**3.1.2. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande |
Processo N°2026/850.10.002.01/34.**

Presente documentação com o Registo n.º3539 de 28/04/2026 do Mydoc, com Informação Interna da Secção de Serviços Gerais e Transportes, datado de vinte e seis de maio de dois mil e vinte e seis, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo N°2026/850.10.002.01/34.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alíneas c), h) e i) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo N°2026/850.10.002.01/34, no montante de €524,22 (quinhentos e vinte e quatro euros e vinte e dois cêntimos).

**3.1.3. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande |
Processo N°2026/850.10.002.01/35.**

Presente documentação com o Registo n.º3540 28/04/2026 do Mydoc, com Informação Interna da Secção de Serviços Gerais e Transportes, datado de vinte e cinco de dois mil e vinte e seis, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo N°2026/850.10.002.01/35.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alíneas a), b), c) e i) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo N°2026/850.10.002.01/35, no montante de €125,84 (cento e vinte e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos).

**3.1.4. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande |
Processo N°2026/850.10.002.01/36.**

Presente documentação com o Registo n.º3573 de 29/04/2026 do Mydoc, com Informação Interna da Secção de Serviços Gerais e Transportes, datado de vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e seis, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo N°2026/850.10.002.01/36.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alíneas a), b), c) i) e j) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo N°2026/850.10.002.01/36, no montante de €524,55 (quinhentos e vinte e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos).

3.1.5. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Processo N°2026/850.10.002.01/38.

Presente documentação com o Registo n.º3575 de 29/04/2026 do Mydoc, com Informação Interna da Secção de Serviços Gerais e Transportes, datado de vinte e seis de maio de dois mil e vinte e seis, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo N°2026/850.10.002.01/38.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alíneas c) e i) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo N°2026/850.10.002.01/38, no montante de €242,33 (duzentos e quarenta e dois euros e trinta e três cêntimos).

3.1.6. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Processo N°2026/850.10.002.01/40.

Presente documentação com o Registo n.º3577 de 29/04/2026 do Mydoc, com Informação Interna da Secção de Serviços Gerais e Transportes, datado de vinte e sete de maio de dois mil e vinte e seis, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo N°2026/850.10.002.01/40.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alíneas c), h) e i) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo N°2026/850.10.002.01/40, no montante de €182,82 (cento e oitenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

3.2. Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2026, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Presente documentação com o Registo n.º4700 de 01/06/2026 do Mydoc com pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2026 pela Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de três de junho de dois mil e vinte e seis, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e seis, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal João Manuel Gomes Marques, informou os presentes que, embora este pedido tenha sido entregue, após o prazo estipulado para a atribuição destes apoios, propõe-se a atribuição deste, e a justificação apresentada, de modo excecional, devido à natureza institucional da Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, e ao papel relevante que presta à comunidade, no concelho de Pedrógão Grande. Foi aceite, por unanimidade, a proposta do Presidente da Câmara Municipal João Manuel Gomes Marques.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da informação técnica, um apoio financeiro no valor de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros) à Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e seis. Atento ao exposto, e considerando a informação prévia de cabimento emitida pelo Serviços de €20.000,00 (vinte mil euros), em anexo, constata-se a necessidade de reforçar o cabimento em mais €5.000,00 (cinco mil euros), dado o manifesto interesse público municipal atentas, as atribuições e competências do Município, previstas na Lei N.º75/2013 de 12 de setembro, pelo que ficam os serviços competentes devidamente autorizados a elaborar a respetiva alteração orçamental, nos termos do artigo 33º do mesmo normativo legal.

3.3. Pedido de Apreciação de Licença Especial de Ruído (Processo N.º2026/450.10.215/4).

Presente documentação com o Registo n.º4682 de 01/06/2026 do MyDoc, com o pedido de Licença Especial de Ruído requerida pelo Senhor, Rui Filipe Dinis Graça para o estabelecimento comercial “Gotas Inquietas, Lda.” datado de um de junho de dois mil e vinte e seis, nos termos do n.º2 do artigo 15º da Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, Licença Especial de Ruído, para o período



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

compreendido entre as 21 horas do dia 13/06/2026 até às 02 horas do dia 14/06/2026.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº1 do artigo 15º da Lei Geral do Ruído, Decreto-Lei Nº9/2007, de 17 de janeiro, o pedido de Licença Especial de Ruído, requerido pelo Senhor, Rui Filipe Dinis Graça, para o estabelecimento comercial Gotas Inquietas, Lda.”

3.4. Pedido de Autorização Prévia para a Realização dos Investimentos Inseridos no Procedimento de Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento de Investimentos 2026 - 2027.

Presente documentação com o Registo nº3074 de 03/06/2026 do Mydoc, com Informação Interna da Chefe de Divisão de Administração Geral, Económico-Financeira e Potencial Humano, em regime de substituição, datada de dois de junho de dois mil e vinte e seis, referente a “Pedido de Autorização Prévia para a Realização dos Investimentos Inseridos no Procedimento de Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento de Investimentos 2026 – 2027”, que abaixo se transcreve:

“Considerando que:

- ✓ O Município de Pedrogão Grande possui uma situação financeira equilibrada, registando capacidade de endividamento global no início do ano de 2026 de aproximadamente 6,9 milhões de euros, correspondendo a uma capacidade de endividamento efetiva de cerca de 2,8 milhões de euros para o ano de 2026, e como tal, cumpre os limites de endividamento previstos no artigo 52.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- ✓ A intenção manifestada pelo Executivo Municipal de avançar com a realização de investimentos no Projeto “Condomínio Empresarial – ALE” e no Projeto “Museu Municipal”. Relativamente ao primeiro, a necessidade de ser assegurado a componente nacional do projeto. No que concerne ao segundo projeto, dado se encontrarem a ser ultimados os projetos de especialidades do Museu Municipal, passando a estar reunidas as condições técnicas para ser iniciado o procedimento de contratação pública da empreitada;
- ✓ Que o Município não dispõe de disponibilidade financeira de curto prazo que permita garantir o autofinanciamento da parte não financiada (pelo subsídio não reembolsável e pelo empréstimo contratado) dos projetos acima mencionados;
- ✓ De acordo com o n.º 1, do artigo 51.º, da referida lei, os empréstimos a médio/longo prazo podem ser contraídos para aplicação de investimentos, o que se aplica à presente proposta;
- ✓ Consideram-se que os investimentos a realizar são da competência municipal e importantes para a satisfação dos munícipes no longo prazo,



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

apresentando os mesmos uma durabilidade superior ao período do financiamento a contrair, pelo que a repartição deste esforço financeiro num horizonte temporal de 5 anos permite atender ao princípio da equidade intergeracional;

- ✓ *No quadro do disposto no n.º 2, do artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, estabelece que “os investimentos (objeto de empréstimos a médio e longo prazos – com maturidade superior a um ano) são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e autorização prévia da assembleia municipal”;*
- ✓ *No contexto destes investimentos, foi deliberado proceder à abertura do procedimento de Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento de Investimentos 2026 – 2027, no valor de 1,5 Milhões Euros, para financiamento do Projeto “Condomínio Empresarial – ALE” – 200.000,00€, e do Projeto “Museu Municipal” – 1.300.000,00€, por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 5 de maio de 2026, ratificado pela Câmara Municipal em 14 de maio de 2026 conforme extrato deliberação, (documentação esta em anexo a presente informação e dela fazendo parte integrante);*
- ✓ *No seguimento da aprovação do Caderno de Encargos, foram consultadas cinco entidades bancárias com sucursais no concelho de Pedrógão Grande e concelhos limítrofes, conforme é prática do Município de Pedrógão Grande para qualquer empréstimo, das quais responderam quatro entidades;*
- ✓ *Das quatro propostas recebidas, foram admitidas três propostas por cumprirem com os requisitos do Caderno de Encargos, tendo sido excluída uma proposta apresentada fora de prazo;*
- ✓ *Da análise das propostas efetuada pelo Júri do Procedimento, resultou que a mais favorável para o Município foi a apresentada pela Caixa Económica Montepio Geral, com um spread de 0,199 por cento, sendo que a taxa de juro nominal nunca será inferior ao valor do spread, indexada a Euribor a 6 (seis) meses e isento de comissões e encargos, pelo prazo de 20 (vinte) anos, uma vez que apresenta menor valor de serviço da dívida, tal como consta do Relatório de Avaliação das Propostas do procedimento em causa, que segue em anexo à presente informação;*
- ✓ *Decorrido o prazo de audiência prévia estabelecido no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, sem que se tenha verificado qualquer pronúncia por parte dos concorrentes, procedeu o júri do procedimento à elaboração do Relatório Final de Avaliação de Propostas, que segue em anexo à presente informação.*

Face aos considerandos acima elencados, coloca-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos do n.º 2, do artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

setembro, com posteriores alterações, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, delibere:

- ✓ *Submeter à discussão e votação da Assembleia Municipal a autorização prévia para a realização dos supracitados investimentos, nomeadamente: Projeto “Condomínio Empresarial – ALE” e Projeto “Museu Municipal”;*
- ✓ *Mais se propõe, a aprovação da presente deliberação em minuta, bem como a aprovação da Assembleia em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”*

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, submeter à discussão e votação da Assembleia Municipal a autorização prévia para a realização dos investimentos, nomeadamente: Projeto “Condomínio Empresarial – ALE” e Projeto “Museu Municipal”, investimentos estes inseridos no Procedimento de Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento de Investimentos 2026 – 2027.

3.5. Relatório Final de Análise de Propostas e Respetivas Minutas de Contrato do Procedimento de Contratação Pública “Concurso Público - Implementação de Faixas de Gestão de Combustível da Rede Secundária em Rede Viária e Infraestruturas Municipais em 2026.”

Presente documentação com o Registo nº3030 01/06/2026 do Mydoc, com Relatório Final de Análise de Propostas e Respetivas Minutas de Contrato do Procedimento de Contratação Pública “Concurso Público - Implementação de Faixas de Gestão de Combustível da Rede Secundária em Rede Viária e Infraestruturas Municipais em 2026.” datado de vinte e nove de maio de dois mil e vinte e seis.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o Relatório Final de Análise de Propostas e Respetivas Minutas de Contrato do Procedimento de Contratação Pública “Concurso Público - Implementação de Faixas de Gestão de Combustível da Rede Secundária em Rede Viária e Infraestruturas Municipais em 2026.”

3.6. Proposta de 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2026.

Presente documentação com o Registo nº3127 de 05/06/2026 do Mydoc, com Informação Interna da Chefe da Divisão de Administração Geral, Económico-Financeira e do Potencial Humano, em regime de substituição, datada de cinco de junho de dois mil e vinte e seis, com “Proposta de 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026”.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a alteração pontual ao Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2026 - 2.ª Alteração, ao abrigo da disposição legal prevista no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014) e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009. Mais deliberou, por unanimidade, submeter a presente minuta de protocolo à apreciação e votação Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

3.7. Abertura de Procedimento por Mobilidade Interorganismos para Preenchimento de um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Técnico para o Setor de Ação Social e Saúde. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo n.º1306 de 16/03/2026 do Mydoc, com Informação Interna da Chefe da Divisão de Administração Geral, Económico-Financeira e de Potencial Humano, em regime de substituição, datada de dezasseis de março de dois mil e vinte e seis, referente à Abertura de Procedimento por Mobilidade Interorganismos para Preenchimento de um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Técnico para o Setor de Ação Social e Saúde e Despacho n.º34.P/2026 - Abertura de Procedimento por Mobilidade Interorganismos para Preenchimento de um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Técnico para o Setor de Ação Social e Saúde.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a abertura de procedimento de mobilidade na categoria para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico para a Divisão de Divisão de Desenvolvimento e Sociedade – Setor de Ação Social e Saúde e a respetiva publicitação na Bolsa de Emprego Público, conforme disposto no artigo 97.º-A da LTFP. Mais deliberou aprovar, por unanimidade, a constituição do júri do procedimento de mobilidade.

3.8. Abertura de Procedimento Concursal Comum para Preenchimento de um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior para o Setor de Obras Públicas e Elaboração de Projetos.

Presente documentação com o Registo n.º2489 de 12/05/2026 do Mydoc, com Informação Interna da Chefe da Divisão de Administração Geral, Económico-Financeira e de Potencial Humano, em regime de substituição, datada de vinte e sete de maio de dois mil e vinte e seis, referente à Abertura de Procedimento Concursal Comum para Preenchimento de um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior para o Setor de Obras Públicas e Elaboração de Projetos, e Despacho n.º33.P/2026 “ Nomeação do Júri do Procedimento Concursal Comum, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um Posto de trabalho da



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Carreira e Categoria de Técnico Superior – área de Engenharia Civil, a afetar À Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, Setor de Obras Públicas e Elaboração de Projetos.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um Técnico Superior, com formação académica em Engenharia Civil, para integrar na Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território - Setor de Obras Públicas e Elaboração de Projetos, dado as necessidades de recrutamento serem de carácter permanente, contínuo e especializado, revelando-se inviável assegurar o normal funcionamento dos serviços recorrendo a instrumentos de mobilidade interna ou geral, dada a inexistência de perfis idóneos noutros departamentos desta autarquia. Mais se constata, igualmente, a inexistência de reservas de recrutamento válidas e adequadas para o efeito. Mais deliberou, por unanimidade, autorizar que o procedimento seja alargado também a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sem prejuízo de serem observadas as prioridades definidas no artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na redação atual, atendendo aos princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal.

3.9. Proposta de Alteração Orçamental Modificativa - Integração de Receitas Legalmente Consignadas (Fundos Comunitários) e Reforço da Despesa do Projeto "Reabilitação do Edifício da Escola Básica Miguel Leitão de Andrade" - Empreitada. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº3075 de 03/06/2026 do Mydoc, com Informação Interna Chefe de Divisão de Administração Geral, Económico-Financeira e de Potencial Humano, em regime de substituição datada de dois de junho de dois mil e vinte e seis, referente a “Proposta de Alteração Orçamental Modificativa – Integração de Receitas Legalmente Consignadas (Fundos Comunitários) e Reforço da Despesa do Projeto “Reabilitação do Edifício da Escola Básica Miguel Leitão de Andrade” – Empreitada.”

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, autorizar a Proposta de Alteração Orçamental Modificativa - Integração de Receitas Legalmente Consignadas (Fundos Comunitários) e Reforço da Despesa do Projeto "Reabilitação do Edifício da Escola Básica Miguel Leitão de Andrade" – Empreitada.”. Mais deliberou, conforme decorre das obrigações de reporte,



MUNICÍPIO DE PEDRÓVÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

transparência e controlo financeiro e orçamental na administração local enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.

3.10. Abertura de Procedimento de Concurso Público (Requalificação da Escola Básica Miguel Leitão de Andrada) e Aprovação de Peças Procedimentais.

Presente documentação com o Registo nº3136 de 05/06/2026 do Mydoc, com Informação de abertura do Procedimento de Concurso Público "(Requalificação do Edifício da Escola Básica Miguel Leitão de Andrada), respetivo Programa do Concurso e Caderno de Encargos.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura do Procedimento de Concurso Público "(Requalificação do Edifício da Escola Básica Miguel Leitão de Andrada) respetivas Peças Procedimentais, nos termos da alínea f) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

3.11. Relatório Final de Avaliação de Propostas do Procedimento "Empréstimo de Médio/Longo Prazo para Financiamento de Investimentos 2026-2027".

Presente documentação com o Registo nº3073 de 03/06/2026 do Mydoc, com Relatório Final de Avaliação de Propostas do Procedimento "Empréstimo de Médio/Longo Prazo para Financiamento de Investimentos 2026-2027", datado de cinco de maio de dois mil e vinte e seis, elaborado pelo Júri do Procedimento, que abaixo se transcreve:

"Considerando que:

- a) A Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, permite aos municípios contrair empréstimos junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito;*
- b) Nos termos do n.º 2, do artigo 49.º, conjugado com o n.º 3, do artigo 51.º, ambos da Lei acima mencionada, os empréstimos de médio e longo prazo devem ter uma maturidade adequada à natureza das operações a financiar, devendo esta ser superior a um ano e não exceder a vida útil do respetivo equipamento, nem ultrapassar o prazo de 20 anos;*
- c) Nos termos do artigo 52.º da referida lei, o município dispõe de capacidade para contrair empréstimos bancários conforme demonstrado no anexo da presente proposta a 31/05/2026;*
- d) Nos termos do n.º 5, do artigo 49.º, da lei n.º 75/2013, de 03 de setembro, conjugado com a alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º e com o n.º 4 do mesmo artigo, ambos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a autorização para contratação de empréstimos é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara;*



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- e) Ainda, conforme o n.º 6, do artigo 49.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, os contratos de empréstimo de médio e longo prazos, cujos efeitos da celebração se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, são objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções, situação aplicável ao presente procedimento;
- f) Foram consultadas cinco entidades bancárias com sucursais no concelho e concelhos limítrofes, conforme é prática do Município de Pedrógão Grande para qualquer empréstimo, das quais responderam quatro entidades;
- g) Das quatro propostas recebidas, foram admitidas três propostas por cumprirem com os requisitos do Caderno de Encargos, tendo sido excluída uma proposta apresentada fora de prazo;
- h) O Júri do Procedimento elaborou relatório de avaliação de propostas, tendo resultado que a proposta graduada em primeiro lugar correspondia à apresentada pela entidade Caixa Económica Montepio Geral, não tendo em sede de audiência prévia se registado qualquer pronúncia por parte dos interessados;
- i) A intenção manifestada pelo Executivo Municipal de avançar com a realização de investimentos no Projeto “Condomínio Empresarial – ALE” e no Projeto “Museu Municipal”. Relativamente ao primeiro, a necessidade de ser assegurado a componente nacional do projeto. No que concerne ao segundo projeto, dado se encontrarem a ser ultimados os projetos de especialidades do Museu Municipal, passando a estar reunidas as condições técnicas para ser iniciado o procedimento de contratação pública da empreitada;
- j) Até à presente data não se encontra aprovado qualquer Acordo de Colaboração de Apoio Financeiro para os Investimentos supramencionados.

Face aos considerandos acima elencados, coloca-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos do n.º 2, do artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, com posteriores alterações, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, delibere:

- 1- Aprovar o Relatório Final do Júri, que se anexa, no uso de poderes conferidos pela alínea f), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, relativo à Contratação de Empréstimo de Médio/Longo prazo para Financiamento de Investimentos 2026 – 2027, nomeadamente, do Projeto “Condomínio Empresarial – ALE” e do Projeto “Museu Municipal”, no valor de 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros), junto da Caixa Económica Montepio Geral, com um spread de 0,199 por cento, sendo que a taxa de juro nominal nunca será inferior ao valor do spread, indexada a Euribor a 6 (seis) meses e isento de comissões e encargos, pelo prazo de 20 (vinte) anos.
- 2- Submeter à Assembleia Municipal, o Pedido de Autorização da contratação do empréstimo de médio e longo prazo identificado no ponto 1, no uso dos poderes conferidos pelo n.º 5, do artigo 49.º, da Lei 73/2013, de 03 de setembro, conjugado com a alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º e com o n.º 4 do mesmo artigo, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no



225
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- sentido de autorizar a contratação do empréstimo nas condições constantes do relatório mencionado no ponto imediatamente anterior;*
- 3- *Submeter à Assembleia Municipal o pedido de Autorização da Assunção dos Compromissos Plurianuais associados ao contrato de empréstimo identificado no ponto 1, no uso dos poderes conferidos pelo n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.*
 - 4- *Mais se propõe, a aprovação da presente deliberação em minuta, bem como a aprovação da Assembleia Municipal em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”*

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o Relatório Final de Avaliação de Propostas do Procedimento "Empréstimo de Médio/Longo Prazo para Financiamento de Investimentos 2026-2027", nomeadamente, do Projeto "Condomínio Empresarial – ALE" e do Projeto "Museu Municipal", no valor de 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros), junto da Caixa Económica Montepio Geral, com um spread de 0,199 por cento, Euribor a 6 (seis) meses e isento de comissões e encargos, pelo prazo de 20 (vinte) anos. Mais deliberou: submeter à Assembleia Municipal, Pedido de Autorização da contratação do empréstimo de médio e longo prazo acima mencionado nas condições constantes do relatório final do júri do procedimento; e, Pedir Autorização para a Assunção dos Compromissos Plurianuais associados ao contrato de empréstimo.

3.12. Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas - Exercício de 2025 do Município de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº3072 de 02/06/2026 o Mydoc, com Informação Interna Chefe de Divisão de Administração Geral, Económico-Financeira e de Potencial Humano, em regime de substituição datada de dois de junho de dois mil e vinte e seis, referente ao "Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas - Exercício de 2025 do Município de Pedrógão Grande."

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o os documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Exercício de 2025, do Município de Pedrógão Grande e remeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

3.13. Informação dos pagamentos efetuados no período de 25/05/2026 a 05/06/2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 184 403, 45 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e três euros e quarenta e cinco centimos).

3.14. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 10 de junho de 2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €4 047 887,09 (quatro milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete euros e nove centimos); Operações não Orçamentais: €128 795,72 (cento e vinte e oito mil, setecentos e noventa e cinco euros e setenta e dois centimos).

4. Divisão de Desenvolvimento e Sociedade

4.1. Pedido de Cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - Festa Final de Ano Letivo 2025/2026 - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº4573 de 27/05/2026 do MyDoc e pedido da Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande datado de vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis a solicitar a cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande para a realização dos ensaios entre os dias seis e nove de julho de dois mil e vinte e seis, (de seis a nove de julho das 10h00 às 12h00 para ensaios no período da manhã) e para o dia onze de julho a partir das 14h30 para a Festa de Final de Ano Letivo 2025/2026.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande, para a realização dos ensaios no período da manhã, entre os dias seis e nove de julho de dois mil e vinte e seis, das 10h00 às 12h00, e para o dia onze de julho a partir das 14h30 para realização da Festa de Final de Ano Letivo 2025/2026.

4.2. Pedido de Cedência de Espaço para Venda Ambulante (Processo nº2026/300.50.402/26).

Presente documentação com o Registo nº4277 de 18/05/2026 do MyDoc, com pedido de ocupação de espaço público, para venda ambulante, durante o evento "ADOP - ADOPCUP Pedrógão Grande Feminino 2026" que se realiza nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2026, no Jardim da Devesa, na Vila de Pedrógão Grande, e proposta do Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, no sentido de deferimento, mediante o pagamento das respetivas taxas.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ocupação de espaço público para venda ambulante, durante o evento “ADOP - ADOPCUP Pedrógão Grande Feminino 2026” que se realiza nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2026, no Jardim da Devesa, na Vila de Pedrógão Grande, nos termos propostos e mediante o prévio pagamento das taxas devidas, em conformidade com os regulamentos municipais em vigor.

5. Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território

5.1. Revisão do Projeto da Requalificação da Escola Básica Miguel Leitão de Andrada e Estudo de Vulnerabilidade Sísmica.

Presente documentação com o Registo n.º3140 de 05/06/2026 do Mydoc, com informação técnica do Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, em regime de substituição (movimento n.º1 do Mydoc datado de cinco de junho de dois mil e vinte e seis), referente à Revisão do Projeto da Requalificação da Escola Básica Miguel Leitão de Andrada e Estudo de Vulnerabilidade Sísmica, com respetivas peças: Relatório Final da Revisão Projetos Execução Requalificação da Escola Básica Miguel Leitão de Andrada e Relatório de Avaliação da Vulnerabilidade Sísmica da Escola Básica Miguel Leitão de Andrada.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a revisão do Projeto da Requalificação da Escola Básica Miguel Leitão de Andrada e Estudo de Vulnerabilidade Sísmica, validando as respetivas peças e relatórios técnicos, com vista ao cumprimento das exigências do Aviso de Candidatura «BEI - Aviso n.º 02/2025».

5.2. Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 03/06/2026 a 21/05/2026: presentes dez processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5.3. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

5.3.1. Processo N.º13/2026 - Pedido de Ocupação de Via Pública.

Presente Processo N.º123/2026 referente ao pedido de ocupação de via pública com andaimes e Informação Interna datada de vinte e dois de maio de dois mil e vinte e seis, com o “Pedido de Ocupação de Via Pública com



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Andaimes”, a ocupação pretendida é de 7,50 m2 em espaço público com início a dezanove de maio de dois mil e vinte e seis e término a dezanove de junho de dois mil e vinte e seis. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos nº2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o “Pedido de Ocupação de Via Pública com Andaimes”, referente ao Processo Nº123/2026.

5.3.2. Processo Nº105/2026 - Pedido de Ocupação de Via Pública com Andaimes.

Presente Processo Nº105/2026 referente ao pedido de ocupação de via pública com andaimes e Informação Interna datada de vinte e dois de maio de dois mil e vinte e seis, com o “Pedido de Ocupação de Via Pública com Andaimes” a qual refere que a ocupação pretendida é de 30,00m2 com início a treze de maio de dois mil e vinte e seis e término a treze de junho de dois mil e vinte e seis. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos nº2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o “Pedido de Ocupação de Via Pública com Andaimes”, referente ao Processo Nº105/2026.

5.3.3. Processo Nº123/2026 - Pedido de Ocupação de Via Pública com Andaimes.

Presente Processo Nº123/2026 referente ao Pedido de Ocupação de Via Pública co Andaimes e Informação Interna datada de vinte e dois de maio de dois mil e vinte e seis, com o Pedido de Ocupação de Espaço de Via Pública com Andaimes com a ocupação pretendida de 7,50 m2 em espaço público com início a dezanove de maio de dois mil e vinte e seis e término a dezanove de junho de dois mil e vinte e seis. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos nº2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Pedido de Ocupação de Via Pública com Andaimos, referente ao Processo Nº123/2026.

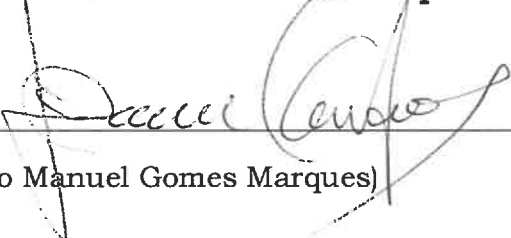
O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do nº3 do art.º 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas onze horas da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º1 do art.º 57.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Técnica Superior, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal



(João Manuel Gomes Marques)

A Técnica Superior



(Gilda Ferreira Nunes)